

## MOVIMENTAÇÃO DE BOVINOS - NOVOS PROCEDIMENTOS

A partir de 3 de agosto de 2015, a movimentação de bovinos deverá ser acompanhada de Guias de Circulação emitidas *on-line*, através da **Área Reservada** do Portal do IFAP, em "O Meu Processo".

### Novos procedimentos

#### Emissão de Guias de circulação

A emissão de guias poderá ser efetuada diretamente, pelo produtor na **Área Reservada** do Portal do IFAP, em "O Meu Processo", nas organizações de agricultores protocoladas com o IFAP para o efeito ou, em qualquer departamento dos [serviços veterinários regionais](#).

A movimentação de animais acompanhados por guias de circulação não emitidas *on-line* pela Base de Dados SNIRA (BD SNIRA) constitui um movimento irregular.

#### Intervenientes

A movimentação de bovinos pressupõe sempre dois intervenientes:

- Detentor de origem: que emite a Guia de Circulação que acompanha os animais até ao destino;
- Detentor de destino: que confirma a receção dos animais constantes da Guia de Circulação.

Só após a comunicação pelos dois intervenientes é que o movimento é registado na BD SNIRA.

#### Finalidades das guias

- Guia de Circulação para abate imediato;
- Guia de Circulação para exploração em vida (explorações, centros de agrupamento, outros);
- Guias Sanitárias de Circulação (emissão exclusiva dos Serviços Veterinários Oficiais).

#### Tipo de movimentação

Movimentação de animais com identificação individual.

#### Classificação Sanitária

A emissão de Guia de Circulação está condicionada à Classificação Sanitária da exploração, verificada *on-line*, através de ligação ao PISA (Programa Informático para a Saúde Animal).

## Testes de pré-movimentação

Quando aplicável, a verificação da existência de testes de pré-movimentação será realizada *on-line*, através de ligação ao PISA (Programa Informático para a Saúde Animal).

## Comunicação à BD SNIRA de movimentos anteriores a 3 de agosto de 2015

Caso seja necessário regularizar na BD SNIRA algum movimento com data anterior a 3 de agosto, deve dirigir-se a um serviço veterinário oficial.

Para qualquer esclarecimento adicional pode contactar uma organização de agricultores, os serviços veterinários regionais, bem como o IFAP, através do endereço de correio eletrónico [ifap@ifap.pt](mailto:ifap@ifap.pt), ou ainda no Atendimento Presencial na Rua Fernando Curado Ribeiro, nº 4G, em Lisboa ou pelo *Call Center* 217 513 999.

Fonte: [www.ifap.pt](http://www.ifap.pt)